



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: [sisprev@teofilootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofilootoni.mg.gov.br)  
Telefone: (33)3522-2900

## **ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 006/2008.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X da Lei Municipal 4974/01, inserido pela Lei Municipal 5.477/05, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01 à servidora **SEMÍRAMES GUSMÃO FREITAS**, matrícula 096724, CPF013.373.346-77, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, Nível 3, Padrão/Grau D, a partir de 01/04/2008.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Abril de 2008.

**Auremir Barbosa Coelho**

Diretor-Presidente do SISPREV/TO